



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

Ofício nº 001/2024

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Estamos enviando a prestação de contas de R\$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais), referente à 1ª (primeira) parcela termo de Colaboração FMAS nº 06/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Prezzi
Presidente da AFADefi

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

JANEIRO 2024

ANEXO 01

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

COMPLEMENTO: Fundo Municipal de assistência social FMAS.

ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI

CNPJ: 05.405.039/0001-02

FONE: 47-3366-0678

ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro

CEP: 88330-528

E-MAIL: afadefi.bal@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Evandro Prezzi

CPF: ██████████

NOTA DE EMPENHO Nº 19/2024

DATA:

VALOR: R\$ 242.280,00

CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 06/2023

DATA:

DEPÓSITO EM: 31/01/2024

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº

DATA:

Parcela 1ª R\$ 20.190,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoa com deficiência e suas famílias.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
REPASSE	31/01/2024	1ª Parcela do Termo aditivo ao termo de Colaboração FMAS nº 06/2023	R\$ 20.190,00	
GUIA:	02/02/2024	Pgto Guia Previdência Social e IR (imposto de renda)		R\$ 3.315,30
RPA:	02/02/2024	Pgto Assistente Social		R\$ 3.867,36
RPA:	02/02/2024	Pgto Auxiliar Administrativo		R\$ 2.593,00
RPA:	02/02/2024	Pgto Psicóloga		R\$ 1.952,00
RPA:	02/02/2024	Pgto psicóloga		R\$ 1.952,00
NF:193667	02/02/2024	Pgto KHRONOS Segurança		R\$ 102,45
FATURA	02/02/2024	Pgto Celesc		R\$ 280,20
FATURA	02/02/2024	Pgto Claro telefone fixo		R\$ 30,31
NF:2686-E	02/02/2024	Pgto Elevadores Eireli CNPJ 18.793.963/0001-02		R\$ 326,45
NF:11	02/02/2024	Pgto Alex do Prado CNPJ 16.915.477/0001-37		R\$ 400,00
RPA:	07/02/2024	Pgto Auxilir de limpeza		R\$ 1.820,00
NF:000011002	07/02/2024	Pgto autoposto diplomata II LTDA		R\$ 719,33
TAXA	07/02/2024	Pgto TAXA Ambiental limpeza Urbana e Saneamento		R\$ 589,47
NF:000005227	08/02/2024	Pgto Brava Materiais de Limpeza CNPJ 25.014.862/0001-02		R\$ 667,30
NF:18794504	08/02/2024	Pgto Júlio Cesar Nunes Farias CPF 459.720.100-97		R\$ 200,00
NF:000000013	08/02/2024	Pgto Davi Ricardo prezzi 26.709.530/0001-05		R\$ 200,00
NF:17	08/02/2024	Pgto Diogo Moreira Garcia CNPJ 49.007.634/0001-65		R\$ 1.154,83
TOTALS			R\$ 20.190,00	R\$ 20.790,00

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 09 de fevereiro 2024



EVANDRO PREZZI,
PRESIDENTE DA AFADEFI.



Fabiana Lucena Jeziorski,
TESOUREIRA DA AFADEFI.


 Utilizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
 Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
 Período do extrato de 30 / 01 / 2024 até 08 / 02 / 2024

Lançamentos

Dt. Balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.230.508	20.190,00 C	20.190,00 C
				31/01 15:43 PMBC FMAS MOVIMENTO			
02/02/2024		5271	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.313.233	3.315,30 D	
				02/02 10:48 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.201	3.867,36 D	
				085 0101 03883355992 VANESSA NEIDE RHE			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.202	2.593,00 D	
				260 0001 06555443995 INDIRA RADKE CARO			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.203	1.952,00 D	
				260 0001 10793727928 ANDRESSA BOTTEGA			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.204	1.952,00 D	
				104 0572 04307734980 ANDRIELLE TAISY P			
02/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.205	102,45 D	
				KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA			
02/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.206	260,20 D	
				CELESC DISTRIBUICAO SA			
02/02/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.207	30,31 D	
				CLARO S.A.			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.208	326,45 D	
				085 0109 018793963000155 KATECH ELEVAD			
02/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.209	400,00 D	
				02/02 11:57 ALEX DO PRADO 04275973909			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.210	1.840,00 D	3.530,93 C
				341 6724 01797391909 BEATRIZ BUKOVITZ			
07/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.701	719,33 D	
				AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA			
07/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.702	589,47 D	
				AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN			
07/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.703	667,30 D	1.554,83 C
				085 0106 025014862000102 BRAVA MATERIA			
08/02/2024		5271	05271	144 Pix - Enviado	20.801	200,00 D	
				08/02 08:09 JULIO CESAR NUNES FARIAS			
05/02/2024		5271	05271	144 Pix - Enviado	20.802	200,00 C	
				08/02 09:16 DAVID RICARDO PREZZI			
08/02/2024		5271	05271	144 Pix - Enviado	20.803	1.154,83 D	
				08/02 11:29 STUDIO ARTS COMUNIC			
08/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
							0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/02/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2024

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

ATESTADO

Eu, EVANDRO PREZZI, Presidente da AFADEFI, atesto para os devidos fins que os materiais e serviços que constam nos documentos fiscais apresentados, foram recebidos ou prestados e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a prestação de contas referente à 1º (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS nº 006/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), será pública a partir de 20/02/2024 no site oficial da AFADefi: <https://afadefi.com>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADefi

RUA 1500, N.º 1.838 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ –SC.
Fone: 47 3366-0678 / E-mail: afadefi.bal@hotmail.com
Site: afadefi.com.br



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-07
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 20.190,00 (Vinte mil cento e noventa reais), referente à 1º (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS nº 006/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADefi, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizerem necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste/termo.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADefi



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

OPARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADefi, inscrita no CNPJ 05.405.039/0001-02, no uso de suas atribuições legais, após haver precedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à parcela nº 1ª (primeira) parcela do termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), manifesta-se favoravelmente ante à regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2024.

CONSELHO FISCAL:

Tauan M. Souza

Tauan Muller de Souza

CPF: [REDACTED]

Mara Domingues

Mara Domingues

CPF: [REDACTED]

Cristiana Ludtke de Oliveira

Cristiana Ludtke de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Marcia Pereira

CPF: [REDACTED]

Mike França Teply

Mike França Teply

CPF: [REDACTED]

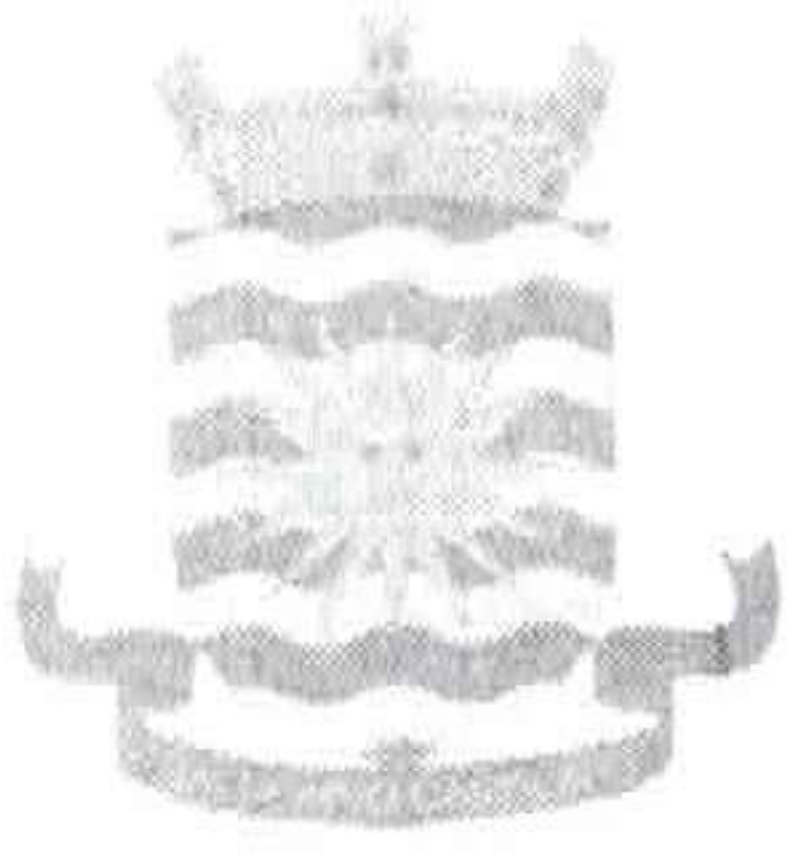
Hélio Gonçalves

Hélio Gonçalves

CPF: [REDACTED]

RELATÓRIO JANEIRO 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Relatório de atendimentos sociais

	Quantidade	%
AFADefi - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS	41	100
Totalizadores	41	

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Relatório de atendimentos motivos

	Quantidade	%
AFADFEI - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS	41	100
Tipo: Ambos	6	14.63
Tipo: Atendimento	35	85.37
Totalizadores	41	

11

AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos

Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00



Atendimento Familiar - CMAS

Mês Janeiro 2024.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Simone	22/01	08:00.	falta
02	Silvana ✓	22/01	14:15.	Online.
03	Zelebys	22/01	13:30.	falta (cheira).
04	Vera ✓	23/01	09:00	a JERIB
05	Simone ✓	29/01	08:00	
06	Zelebys ✓	29/01.	13:30.	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Total de atendimentos: 4 Atendimentos - 2 faltas.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 - 3366-0678

E-mail - afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org

Andressa Bottega Tomasoni

Psicóloga
CRP-12/23970

Andressa Bottega Tomasoni



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Atendimento Individual - CMAS Mês Janeiro 2024

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Geiz Felipe	22/01	09:00	falta (está no RS.)
02	Hilton ✓	22/01	09:45	* Taliana
03	Fabiano ✓	22/01	10:30	* FABIANO
04	David Ca	22/01	15:00	falta (chura)
05	Gregoria ✓	23/01	08:00	* Gregoria
06	Manoel	23/01	09:45	* MANUEL.
07	Fernando	23/01	10:30	* falta (viagem).
08	Deryck ✓	23/01	13:30	* Juliana
09	Karise ✓	23/01	14:15	* Karise P. Garcia
10	Jhossemis ✓	23/01	15:00	* Jhossemis
11	Jean	23/01	16:00	falta
12	Blerverson	23/01	16:45	falta
13	Gabriel H. ✓	24/01	13:30	* CARLOS A.
14	Sophia ✓	24/01	14:15	* Daiana M.
15	Maicon	24/01	15:00	* falta
16	Alan	24/01	16:00	* falta (viagem).
17	Geiz Felipe ✓	29/01	09:00	Geiz Felipe
18	Hilton ✓	29/01	09:45	* Taliana
19	Fabiano ✓	29/01	10:30	* FABIANO
20	David Ca ✓	29/01	14:15	* Gregoria
21	Manoel	30/01	09:45	* MANOEL.
22	Deryck	30/01	13:30	* falta
23	Karise ✓	30/01	14:15	* Karise P. Garcia
24	Jhossemis ✓	30/01	15:00	* Jhossemis
25	Jean ✓	30/01	16:00	* falta
26	Blerverson ✓	30/01	16:45	* falta
27	Gabriel H. ✓	31/01	13:30	* CARLOS A.
28	Sophia ✓	31/01	14:15	* falta
29	Maicon ✓	31/01	15:00	* Maicon
30				

Total de atendimentos: 24 atendimentos - 9 faltas.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 - 3366-0678
E-mail - afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Andressa Bottega Tomasoni

Andressa Bottega Tomasoni
Psicóloga
CRP-12/23978



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Atendimento Familiar - CMAS

Mês JANEIRO 2024.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	VANESSA MORESCO V	18/01	19:00	Vanessa Moraes
02	DRETTADO	23/01	—	FOLTA
03	MR ROSELI ✓	24/01	9:00	Roseli
04	ANA CAROLINA V	24/01	11:15	FOLTA
05	IVANIR DEGAN V	24/01	18:00	Ivanir F. Degam
06	CAPACITAÇÃO	25/01	—	—
07	PAULA TORRES	30/01	19:00	FOLTA
08	MR ROSELI ✓	31/01	9:00	Roseli
09	ANA CAROLINA V	31/01	11:15	Ana Caroline
10	IVANIR DEGAN ✓	31/01	18:00	Ivanir F. Degam
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Total de Atendimentos: 8 ATENDIMENTOS

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47- 3366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

(Handwritten Signature)
Andrielle Taisy Padilha
Psicóloga
CRP - 12/21946



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Atendimento Individual - CMAS

Mês JANEIRO 2024.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	ATESTADO	23/01	—	[Assinatura]
02	BRAYAN VINÍCIUS ✓	24/01	8:00	[Assinatura]
03	THOMAS BAGSTIM ✓	24/01	9:45	OK
04	VITOR CAEL ✓	24/01	10:30	OK
05	BRYAN ALEXANDRE ✓	25/01	11:45	Bryan
06	BEATRIZ P. MENDES ✓	30/01	18:00	Andrielle Pires
07	BRAYAN VINÍCIUS ✓	31/01	8:00	[Assinatura]
08	THOMAS BAGSTIM	31/01	9:45	FALTA JUSTIF.
09	VITOR CAEL	31/01	10:30	FALTA JUSTIF.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Total de atendimentos: 8 ATENDIMENTOS

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Andrielle Taisy Padilha
Psicóloga
CRP - 12/21946

17



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

DECLARAÇÃO

A Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos, inscrita no CNPJ sob n. 05.405.039/0001-02, com sede na rua 1500 nº 1837, Centro, Balneário Camboriú, neste ato representada pelo seu presidente Evandro Prezzi, considerando a implementação da substituição da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pela nova versão do E-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, declara para os fins de prestação de contas e esclarece que:

1. O valor de R\$ 9.152,02 (nove mil cento e cinquenta e dois reais e dois centavos) refere-se aos pagamentos das Guias de INSS e IR;
2. O valor de R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais) refere-se aos profissionais vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMDCA 02/2023;
3. O valor de R\$ 791,72 (setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) refere-se guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMDCA 2/2023;
4. A guia de INSS no valor de R\$ 3.131,30 (três mil cento e trinta e um reais e trinta centavos) refere-se aos profissionais vinculados ao Termo de Colaboração FMAS 06/2023;
5. O valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) refere-se guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMAS 06/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus esperados efeitos legais, Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADefi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
05.405.039/0001-02

Razão Social
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS

Período de Apuração
Janeiro/2024

Data de Vencimento
20/02/2024

Número do Documento
07.16.24031.4482465-6

Pagar este documento até
20/02/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000201736558

Valor Total do Documento
9.152,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	975,72			975,72
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	8.176,30			8.176,30
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
Totais		9.152,02			9.152,02

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
 Balneario. Camboriú, Em **20/02/24**
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura.

Fabiana L. Jezziotski
 Tesoureira - AFADEFI
 001.541.410-89

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8584000091 4 52020385240 7 51071624031 8 44824656497 0



CNPJ: 05.405.039/0001-02
 Número: 07.16.24031.4482465-6
 Pagar até: 20/02/2024
 Valor: 9.152,02

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	05.405.039/0001-02
Nome	ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Período de apuração	01/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24029756588 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 8.176,30	R\$ 8.176,30
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 975,72	R\$ 975,72
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.152,02	R\$ 9.152,02

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EVANDRO PREZZI
CPF	
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	31/01/2024 19:52:25
Nº do recibo de entrega	0000050000201736558

Relatório de IRRF mensal

Período de apuração de 01/01/2024 à 31/01/2024

Empresa: 56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Código	Nome do funcionário	Base folha	IRRF folha	Base férias	IRRF férias	Base 13º Sal	IRRF 13º Sal	Base PLR	IRRF PLR	TOTAL IRRF
3	INDIRA RADKE CAROLO	2860,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20
20	CINIRA GOMES	5500,00	252,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,95
59	VANESSA NEIDE RHENNS	4510,00	170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,80
60	ELIZA REGINA GOMES	5335,00	308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,57
64	ADRIANO DOS SANTOS	3300,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60
65	NARYAN MARTINS FLORES	4675,00	190,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,60
Total da empresa:		26180,00	975,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,72

21



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.14.19
5271X05271

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
AGENCIA: 5271-X CONTA: 313.233-1
EFETUADO POR: FABIANA LUCENA JEZIORSK

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8584000091-4 52020385240-7
51071624031-8 44824656497-0
Data do pagamento 02/02/2024
Numero do Documento 07.16.24031.4482465-6
Valor Total 9.152,02
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

02/02/2024 14:12:57

02/02/2024 14:14:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9

Creditado

Nome AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
Agência 5271-X
Conta corrente 313233-1
Valor 3.315,30
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 10:19:14
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 10:48:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 85 COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS
Agência (sem DV) 101 VIACREDI
Conta corrente (com DV) 10602607
CPF
Nome favorecido VANESSA NEIDE RHENNS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.201
Valor 3.867,36
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB BC01B542AEE430C5

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura.

02/02/2024 10:11:30
02/02/2024 10:11:30
Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
011.541.410-89

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL, a importância de R\$ 3.867,36 (tres mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024 Centro de custo: 1 - CMAS 1

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
RS 5186,50	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de inscrição
NO INSS: 125.22749.89.9
NO CPF: (

Documento de identidade
Número 3778328 Orgão emissor SSP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO	
I Valor do serviço prestado	R\$ 5.186,50
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 5.186,50
DESCONTO	
III Inss Contribuinte Individual	R\$ 1.037,30
IV I.R.	R\$ 281,84
V	R\$ 0,00
VI	R\$ 0,00
VII	R\$ 0,00
VIII	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 1.319,14
Valor líquido	R\$ 3.867,36

Assinatura
Vanessa N Rhenns

Nome completo
VANESSA NEIDE RHENNS



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 007/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **VANESSA NEIDE RHENNS**, de nacionalidade brasileira, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade 3778328, inscrita no CPF sob o nº 038.833.559-92 residente e domiciliada na Rua Dr. Pedro Rangel, n. 309, apto 703, São João, Itajaí-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Assistente Social, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos de assistência social, aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 62.238,00 (sessenta e dois mil cento e duzentos e trinta e oito reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 5.186,50 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 02/2021 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de assistência social previstos no Plano de

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00


Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE


VANESSA NEIDE RHENNS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Moraes CPF: 426.589.269-81

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 283511832
CPF
Nome favorecido INDIRA RADKE CAROLO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.202
Valor 2.593,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB EFA9219251A25930

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Nome: Evandro Prezzi, Em 02/02/2024 10:13:08
Cargo: Presidente da AFADDEFI
Assinatura

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADDEFI
001.541.410-89

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO ADMINISTRATIVO, a importância de R\$ 2.593,00 (dois mil quinhentos e noventa e tres reais).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024 Centro de custo: 1 - CMAS 1

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 3290,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 137.62894.72.7
NO CPF

Documento de identidade
Número Orgão emissor

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	3.290,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	3.290,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	658,00
IV I.R.	R\$	39,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	697,00
Valor líquido	R\$	2.593,00

Assinatura

Nome completo
INDIRA RADKE CAROLO



AFADÉFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00*

CONTRATO Nº 005/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADÉFI**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADÉFI, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional **INDIRA RADKE CAROLO**, de nacionalidade brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SC 33.488, portadora da cédula de identidade 4.726.158, inscrita no CPF sob o nº 065.554.439-95 residente e domiciliada na Rua 2.870, n. 556, Centro, Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços administrativos, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADÉFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú e atendimentos jurídicos.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços administrativos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADÉFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela CONTRATADA, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00*

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços administrativos previstos no Plano de Trabalho

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00


do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, e os atendimentos jurídicos, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.


CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADEFI
CONTRATANTE


INDIRA RADKE CAROLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Isabela Mendes CPF: 426.589.269.87

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 103086651
CPF
Nome favorecido ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.203
Valor 1.952,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneário Camboriú, Em 02/02/2024. Nome: Evandro Prezzi, Em 02/02/2024. Cargo: Presidente da AFADFI. Assinatura: [Signature]

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADFI
001.541.410-89

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Table with 2 columns: Nro recibo, Nro talão

Table with 2 columns: Nome ou razão social da empresa, Matrícula (CNPJ ou INSS)

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOLOGIA, a importância de R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024

Centro de custo: 1 - CMAS 1

ESPECIFICAÇÃO

Table with 2 columns: Description, Amount (R\$)

DESCONTO

Table with 2 columns: Description, Amount (R\$)

Table with 3 columns: Salário - Base, Taxa, Valor máximo p/ reembolso

Table with 2 columns: Valor já reembolsado no mês, Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Table with 1 column: Número de Inscrição

Table with 2 columns: Documento de identidade, Orgão emissor

Table with 2 columns: Localidade, Data

Assinatura [Signature]

Nome completo ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 008/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ANDRESSA BOTTEGA TOMASONI**, de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade 6.203.412, inscrita no CPF sob o nº 107.937.279-28 residente e domiciliada na Rua Das Acácias, n. 40, Areias, Tijucas-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo..

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 avos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmados entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 572 CACADOR
Conta corrente (com DV) 8113980111
CPF
Nome favorecido ANDRIELLE TAISY PADILHA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.204
Valor 1.952,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Certifico que o material/serviço recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario. Camboriú, Em 02/02/2024
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADFI
Assinatura:

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Table with 2 columns: Nro recibo, Nro talão

Table with 2 columns: Nome ou razão social da empresa, Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOLOGIA, a importância de R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Form fields: Dependentes: 1, Competência: 01/2024, Centro de custo: 1 - CMAS 1, Salário - Base, Taxa, Valor máximo p/ reembolso, Valor já reembolsado no mês, Saldo, Carreteiro (cálculo do valor do reembolso), Número de Inscrição, NO INSS: 134.02744.72.3, NO CPF, Documento de identidade, Localidade, Data

Table with 2 columns: ESPECIFICAÇÃO, R\$, SOMA R\$
I Valor do serviço prestado R\$ 2.440,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço) R\$ 0,00
SOMA R\$ 2.440,00
DESCONTO
III Inss Contribuinte Individual R\$ 488,00
IV R\$ 0,00
V R\$ 0,00
VI R\$ 0,00
VII R\$ 0,00
VIII R\$ 0,00
SOMA R\$ 488,00
Valor líquido R\$ 1.952,00

Assinatura (Signature)
Nome completo ANDRIELLE TAISY PADILHA



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 006/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ANDRIELLE TAISY PADILHA**, de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga inscrita no CRP/SC 1221946, inscrita no CPF sob o nº 043.077.349-80, residente e domiciliada na Rua 1.500, n. 1.925, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-528, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços como Psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmados entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

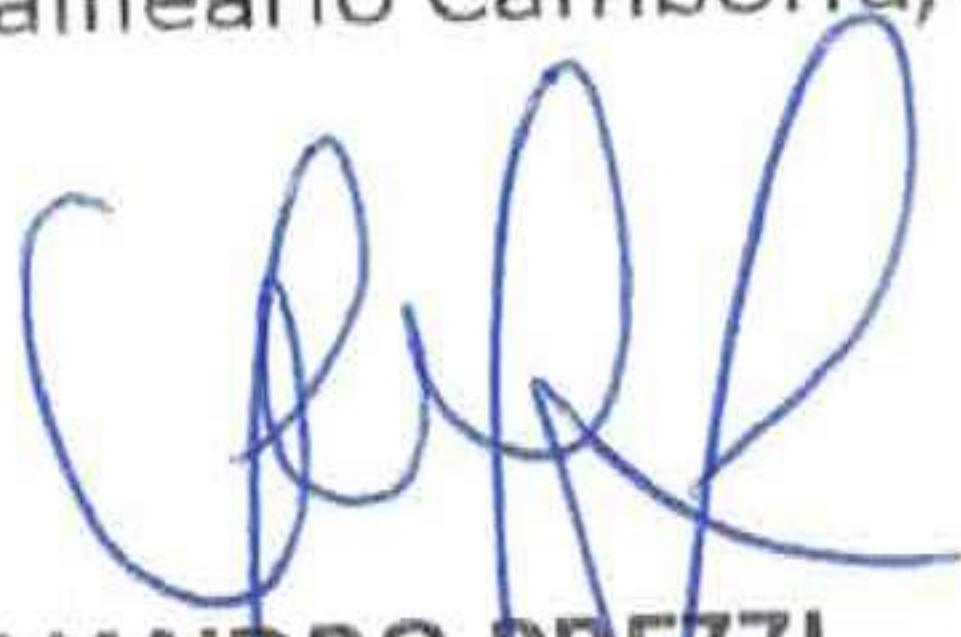
Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE


ANDRIELLE TAISY PADILHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 426.599.269.82

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 193667, emitida por KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA - LTDA - CPF/CNPJ 04.629.488/0001-71

Data: _____ Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor: _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 1901 2418 0339 8900 4629 4882 0240 1747 2699 	Número do RPS	Número da Nota
	1301750-RPS	193667
	Data da Emissão da Nota	19/01/2024 18:03
	Data do Fato Gerador	17/01/2024
Código de Verificação		8327190124180339890046294882024017472699

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: Nome/Razão Social: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA - LTDA CPF/CNPJ: 04.629.488/0001-71 Inscrição Municipal: 286176 Endereço: PAULINO PEDRO HERMES Número: 3000 Bairro: NOSSA SENHORA DO ROSARIO CEP: 88.110-693 Complemento: Município: São José UF: Santa Catarina E-mail: faturamento2@grupokhronos.com.br Site:	Inscrição Estadual: Telefone: (48) 3348-0406 CEP: 88.110-693 Celular:
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 Inscrição Municipal: Endereço: R 1500 Número: 1837 Bairro: CENTRO CEP: 88.330-528 Complemento: Município: Balneário Camboriú UF: SC E-mail: afadefi.bal@hotmail.com Telefone: País: Brasil Celular:
--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
[[[Descricao=SERV DE MONIT. ELETRONICO]][Quantidade=1] [ValorUnitario=105.08]]	105,08	105,08	2,5000%	2,83


RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 105,08			Valor líquido = R\$ 102,45		

Códigos dos serviços:
1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	105,08	2,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente com Substituição Tributária Situação Tributária do ISSQN: Substituição Local de Incidência ISS: Balneário Camboriú - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$14,13 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$2,86 (2,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: . SERV. REF. AO MES: 01/2024 - VENC: 10/02/2024	 Autenticidade
--	--

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com especificações nele contidas.
 Balneario, Camboriú, Em 02/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura: 
Fabiana L. Jezowski
 Tesoureira - AFADEFI
 001.541.410-89

Instruções de Impressão

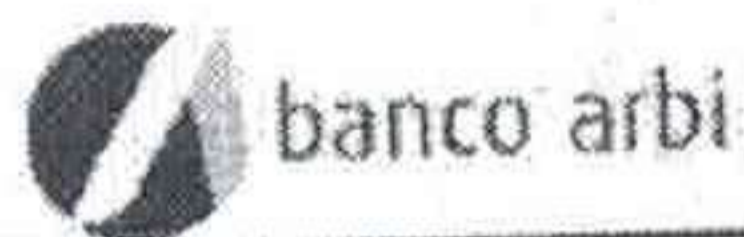
- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha Digitável: **21390.00117 12000.134101 00158.468785 1 96240000010245**
 Número: **00015846878**
 Valor: **R\$ 102,45**

Recibo do Pagador



Khronos Segurança Privada Ltda.
 04.629.488/0001-71
 Rua Paulino Pedro Hermes - de 2200/2201 ao fim
 88110-694 - São José - SC



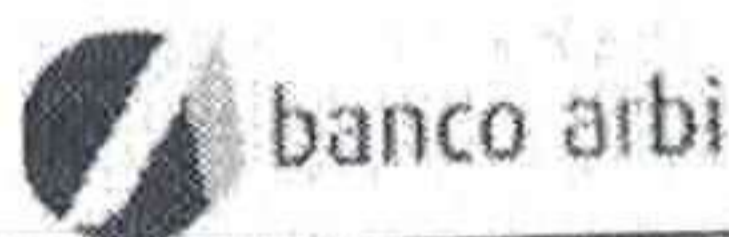
213

21390.00117 12000.134101 00158.468785 1 96240000010245

Beneficiário Khronos Segurança Privada Ltda.		Agência/Código do beneficiário 00019 / 0000384493	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00015846878
Número do Documento 1478355		CPF/CNPJ 04.629.488/0001-71	Vencimento 12/02/2024		Valor do Documento R\$ 102,45
(-) Descontos/Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora Multa	(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC / CNPJ: 05.405.039/0001-02					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



213

21390.00117 12000.134101 00158.468785 1 96240000010245

Local de pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.					Vencimento 12/02/2024
Beneficiário Khronos Segurança Privada Ltda. / CNPJ: 04.629.488/0001-71					Agência/Código beneficiário 00019 / 0000384493
Data do documento 22/01/2024	Número do documento 1478355	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data processamento 22/01/2024	Nosso número 00015846878
Uso do Banco 000	Carteira 000	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	Valor Documento R\$ 102,45
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário Após dia de vencimento cobrar multa de 2,00%; Após dia de vencimento cobrar juros de 6,00% ao mês; Nota Fiscal: 193667/1; Contrato: 021995; Parcela: 121					(-) Desconto / Abatimentos)
					(-) Outras deduções
					/ Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC / CNPJ: 05.405.039/0001-02 R 1500, 1837 - CENTRO 88330-528 - BALNEARIO CAMBORIU - SC					Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista **KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA / CNPJ: 04.629.488/0001-71**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:48:09
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

=====

BCO ARBI S.A.

21390001171200013410100158468785196240000010245

BENEFICIARIO:
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA

NOME FANTASIA:
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 04.629.488/0001-71

BENEFICIARIO FINAL:
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 04.629.488/0001-71

PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO	20.205
DATA DE VENCIMENTO	12/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	102,45
VALOR COBRADO	102,45

NR. AUTENTICACAO 7.FCE.206.089.DEF.BF6
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J9482747 EVANDRO PREZZI	02/02/2024 10:26:22
	JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI	02/02/2024 10:48:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:48:09
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9
BCO BRADESCO S.A.

23790348009000458686455013613603196220000028020

BENEFICIARIO:
CELESC DISTRIBUICAO SA
NOME FANTASIA:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
BENEFICIARIO FINAL:
CELESC DISTRIBUICAO SA
CNPJ: 08.336.783/0001-90
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE
CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 20.206
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2024
DATA DO PAGAMENTO 02/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO 280,20
VALOR COBRADO 280,20

NR. AUTENTICACAO 2.D99.222.1FD.E33.192

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZI

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com especificações nele contidas.
Balneario: Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: *[Assinatura]*
Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89



Dados do Consumidor 01/2024 40711473
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI: 05405039000102
R 1542, 1837 - ESQ 968
88330503 - CENTRO BALNEARIO CAMBORIU SC
Loc./Etapa/Liv: 1705,08,017014 - Medidor: 4599806 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Medidor: 4599806
Leit. Atual: 3582
Leit. Anter: 3582
Consumo Med/Fat: 352/352
Número de Dias Faturados: 30
Consumo Médio Diário (kWh): 30
Unidade de Medida: kWh
Origem da Leitura: 1 DA
Fator de Potência: 0,98
Fator de Multiplicação: 1,00

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:				
Leit. Atual:				0,00
Emissão/ Apresentação:	12/12/2023			0,00
Próx. Leitura:	11/01/2024			0,00

Histórico de Consumo 12/02/2024 (CAMBORIU - CP (R\$): 109,04

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	352	0,749289	263,75
Subtotal 1			263,75
CCSEP MUNICIPAL			16,45
Subtotal 2			16,45

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	94,85	Resolucao 3244/2023
TRANSMISSAO	20,31	TUSD 0,300390
ENC. SETORIAIS	50,13	TE 0,29257
SOMA DEMONSTRATIVO	263,75	

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	263,75	17	44,83
PIS/PASEP	218,90	0,83	1,82
COFINS	218,90	3,83	8,39

Mensagens: Periodos Band.Tarif.: Verde:13/12-11/01

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
10/02/2024	R\$ 280,20

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco B6F3.175A.B764.1F7B.CF14.61DC.ECA0.A38A
Periodo Fiscal: 10/01/2024

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90004.586864 55013.613603 1 96220000028020
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 05405039000102 AS [16.23.6]
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
R 1542, 1837 - ESQ 968 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP 88330-013
NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO
00045868655 | 202411038096486 | 40711473 | 10/02/2024 | R\$ 280,20
BENEFICIARIO:
Celesc Distribuição S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8





ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC
R 1500 01837 SALA 2
CENTRO
88330-526 BALNEARIO CAMBORIU SC

Código
752/001939957

Vencimento
10/02/2024
Valor
30,31

CPF/CNPJ
05.405.039/0001-02
Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

ILIM BRASIL EMP PME 1L

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET Fone	30,31
Valor total	
30,31	

SERVIÇO	DURAÇÃO	VALOR
LIGAÇÕES LOCAIS	0h50m48s	0,00
ASSINATURA		30,31
Total NET Fone		30,31

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 02/02/24

Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:

Fabiana L. Jezowski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89

"Eu sou **multicampeã** em curtir minhas séries com o Wi-Fi mais estável do Brasil."

Silvia Guerra, cliente desde 2022.

MULTICAMPEÃ NO SPEEDTEST
BUSQUE: CLARO.COM.BR/PORQUECLARO

- ! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
- Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC	Identificação para Débito NET SERVICOS 7520019399570	Mês Referência Janeiro/2024	Vencimento 10/02/2024	Valor 30,31
---	---	--------------------------------	--------------------------	----------------

84670000000-9 30310162202-3 40210752000-7 00260457023-0



Pague com **Pix**

Clique Aqui



Cliente:
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC

Fatura:
2401959847850

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)	
Telefone: 4733660678—FRANQUIA 001						
FONE EMPR ILIMITADO BRASIL 1L						
12/12/2023 A 11/01/2024						
SubTotal					22,81	
SERVICOS DIGITAIS FONE						
12/12/2023 A 11/01/2024						
SubTotal					7,50	
LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS						
4733610032	Itajai-SC			0h14m00s	0,00	
4733610074	Itajai-SC			0h09m48s	0,00	
4733678479	Itajai-SC			0h27m00s	0,00	
SubTotal					0,00	
SubTotal					0h50m48s	30,31
Total Serviço					30,31	



CLARO S.A.
PRACA PEREIRA OLIVEIRA - 92- ANDAR 6 - C
CEP: 88010540 FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 40.432.544/0191-66
I.E.: 255.381.832

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC
R 1500 01837 SALA 2 - CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02
I.E.: ISENTO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

004/004

CLARO S.A.
PRACA PEREIRA OLIVEIRA - 92- ANDAR 6 - C
CEP: 88010540 FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 40.432.544/0191-66
I.E.: 255.381.832

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC
R 1500 01837 SALA 2
CENTRO
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 I.E.: ISENTO

Código Cliente: 00226182549-0000 UF: SC VIA ÚNICA
Data Emissão: 18/01/2024 NF: 001454914
Nº Fatura: 2401959847850 Série: B1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DOC. FISCAL EMIT CONF ART 22-M ANEXO 7 RICMS/SC

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE

ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)
17,00	3,87	22,81

Reservado ao Fisco:

169b.2740.e202.da5c.63a5.0cdd.0e57.f707

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
22,81	22,81	17,00	3,88	0,00	0,00
TOTAL: 22,81	22,81		3,88	0,00	0,00

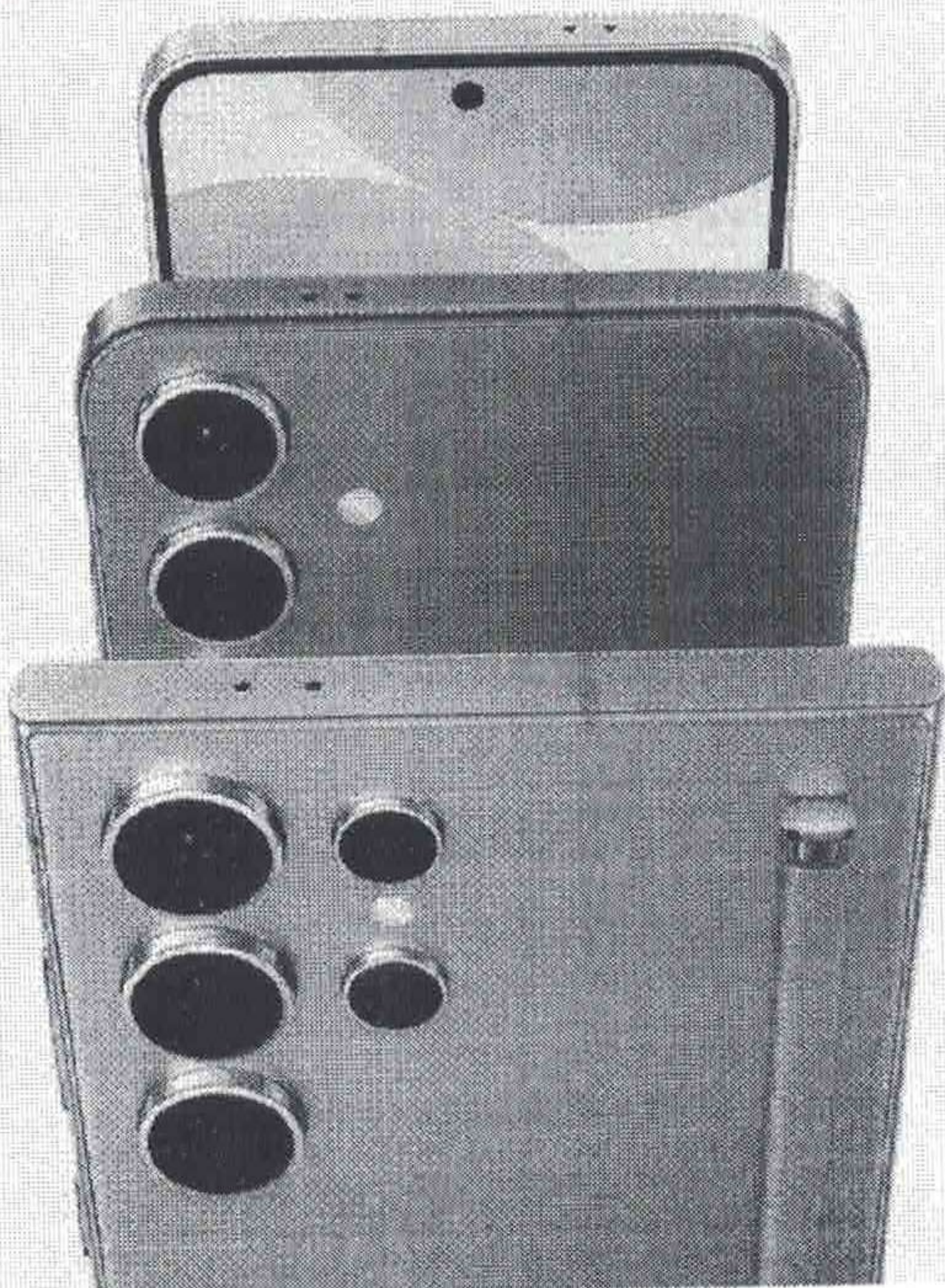
MENSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL.
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 3,88
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,18 / Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$ 0,09

SAMSUNG

Galaxy S24 Series

Galaxy AI chegou



5G+

Cliente residencial, você pode experimentar a tecnologia do **SAMSUNG GALAXY S24** em seu plano. O smartphone conta com:

- Circule para pesquisar.
- Tradução simultânea.
- Foto inteligente.
- Performance gamer.

Aproveite!



TENHA O SEU!



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.48.09
5271X05271

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9
EFETUADO POR: FABIANA LUCENA JEZIORSK

=====

Convenio CLARO S.A.
Codigo de Barras 84670000000-9 30310162202-3
40210752000-7 00260457023-0
Data do pagamento 02/02/2024
Valor Total 30,31

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 10:36:52
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 10:48:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	2686 - E
Data da emissão da nota	01/02/2024 14:36:56
Data do fato gerador	01/02/2024 14:36:56
Código de Verificação	2B55-QXC7

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome fantasia: OASIS ELEVADORES
 Nome/Razão Social: KATECH ELEVADORES LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 18.793.963/0001-55 Inscrição Municipal: 157490 Telefone: 4733664268
 Endereço: 1542 Número: 909 Bairro: CENTRO CEP: 88330503
 Complemento: CASA (ALVARA DE LICENÇA CONDICIONADO)
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: oasiselevadoresbc@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 Nome/Razão Social: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 Inscrição Municipal: 105648
 Endereço: 1500 Número: 1837 Bairro: CENTRO CEP: 88330-528
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: cassio@organizecontabilidade.com.br Telefone: 4733635194

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
14.01	326,4500	1,0000	326,45	326,45	2,50000	8,16

Descrição do serviço: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ELEVADOR.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 326,45		Valor líquido = R\$ 326,45			

Códigos dos serviços:
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	326,45	0,00	8,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
 Balneario, Camboriú, Em 02/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Fabiana Jezziorski
 Tesoureira - AFADEFI
 001.541.410-89

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 85 COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS
Agência (sem DV) 109 CREDIFOZ
Conta corrente (com DV) 157503
CNPJ 18.793.963/0001-55
Nome favorecido KATECH ELEVADORES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.208
Valor 326,45
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB FBB2F7AADAF48E0E

Assinada por	J9482747 EVANDRO PREZZI	02/02/2024 10:39:39
	JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI	02/02/2024 10:48:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Chave de Acesso da NFS-e
4203204221691547700013700000000001124027372295243



Número da NFS-e
11

Competência da NFS-e
01/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/02/2024 15:14:37

Número da DPS
12

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/02/2024 15:14:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pelo código de acesso no portal nacional de NF-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
16.915.477/0001-37

Inscrição Municipal
-

Telefone
(47) 9115-6918

Nome / Nome Empresarial
ALEX DO PRADO 04275973909

E-mail
-

Endereço
OSCAR VIEIRA, 85

Município
Camboriú - SC

CEP
88340-383

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
05.405.039/0001-02

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

E-mail
-

Endereço
1500, 1837

Município
Balneário Camboriú - SC

CEP
88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Balneário Camboriú - SC

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Instalação de um condicionador de ar split 24000BTUS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Balneário Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 400,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 400,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS PARA PAGAMENTO - PIX CNPJ: 16.915.477/0001-37 Alex do Prado

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario, Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
(011) 541.410-89

Quem vai receber?

ALEX DO PRADO 0427597390
16.915.477/0001-37

Valor a ser pagoInstituição
R\$ 400,00 Participante: 74114042

Forma de pagamentoChave Pix
Conta corrente 16915477000137

Data do Pagamento
02/02/2024



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 6724 BAL CAMBORIU PB PREF MUN
Conta corrente (com DV) 120669
CPF
Nome favorecido BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.210
Valor 1.840,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 064458006058B66D
Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, Em 02/02/2024
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: [Signature]

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89

Transação efetuada com sucesso.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE LIMPEZA, a importância de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024 Centro de custo: 1 - CMAS 1

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 2300,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 124.36769.96.8
NO CPF:

Documento de identidade
Número Orgão emissor

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	2.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	2.300,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	460,00
IV	R\$	0,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	460,00
Valor líquido	R\$	1.840,00

Assinatura
[Signature]

Nome completo
BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 008/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade brasileira, solteiro, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas, nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG**, de nacionalidade brasileira, nacionalidade brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade 3054886, inscrita no CPF sob o nº 017.973.919-09 residente e domiciliada na Rua Dom Daniel, n. 539, Vila Real, Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços gerais, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços e atendimentos psicológicos aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos e serviços a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br

 52



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete e seiscentos reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços mediante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmados entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de gerais previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMAS n. 06/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br

[Handwritten signature]



AFADEFI

**Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC**

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.

**EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADEFI
CONTRATANTE**

**BEATRIZ BUKOVITZ BENSBERG
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

NOME: Beatriz B. Bensberg CPF: 017 973 919-09

ASSINATURA:

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/02/20		NF-e
24 DEST/REME: AFADEFI - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFIC VALOR TOTAL: 719,33		Nº 000.011.002
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	SÉRIE 1

 <p>AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA QUARTA AVENIDA, 360 - CENTRO CEP 88.330-108 - BALNEARIO CAMBORIU - SC Fone (047) 3361-6141</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.011.002 SÉRIE 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4224 0202 6142 6300 0116 5500 1000 0110 0210 0010 8053</p>
		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DECORRENTES DE ECF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253683254	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 02.614.263/0001-16	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240028385205 01/02/2024 14:09:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: AFADEFI - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS		05.405.039/0001-02	01/02/2024
ENDEREÇO: RUA 1500, 1837	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 88330528	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 01/02/2024
MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA:

FATURA	DOCUMENTO: 7807	VALOR BRUTO: 719,33	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LIQUIDO: 719,33	DATA VENCIMENTO: 10/02/2024
--------	--------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 726,60
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 7,27	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 719,33	

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
	ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
	QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
152	320102002	IPIMAX GASOLINA ADITIVADA	107,15	27101259	061	5929	L	102,8908	6,09	626,60	0,00	0,00	0,00
4834	820101033	OD B S-10 ADITIVADO	12,07	27101921	061	5929	L	12,516	7,99	100,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ECF: EP08131000000050037 - CUPONS FISCAIS: 952255, 961187, 974822; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 119.22 (16.41%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC 33EAB0 FORMA DE PAGAMENTO: 0 NOTA FATURADA: 719,33</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.</p> <p>Balneário, Emb Nome: Evandro Prezzi Cargo: Presidente da AFADEFI Assinatura.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Fabiana L. Jeziorski Tesoureira - AFADEFI 001.541.410-89</p>
---	--

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7	Recibo do Pagador	
Vencimento 10/02/2024	Agência/Código do Beneficiário 8490/20067-5	Espécie R\$	Quantidade	
(=) Valor Documento 719,33	(-) Desconto / Abatimento	(+/-) Juros / Multa		
(=) Valor Cobrado	Nosso Número 109/00002080-2	Nº do Documento 11002		
Pagador: AFADefi - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS - 0				
Beneficiário: AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA - CPF/CNPJ: 02.614.263/0001-16 QUARTA AVENIDA - 360 - CENTRO - 88.330-108 - BALNEARIO CAMBORIU - SC				

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7	Recibo de Entrega	
Vencimento 10/02/2024	Agência/Código do Beneficiário 8490/20067-5	Espécie R\$	Quantidade	
(=) Valor Documento 719,33	Nosso Número 109/00002080-2			
Pagador: AFADefi - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS - 0				
Assinatura			Data de Entrega	

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 00208.028498 02006.750000 1 96220000071933				
Local de Pagamento: ACESSE ITAU.COM.BR/BOLETOS E PAGUE EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU							
Beneficiário: AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA - CPF/CNPJ: 02.614.263/0001-16							
Data do Documento 01/02/2024	Nº do Documento 11002	Espécie Doc. DM	Acete N	Data de Processamento 01/02/2024	Vencimento 10/02/2024		
Nº da Conta / Respons.		Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Nosso Número 109/00002080-2	
Instruções: Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(=) Valor do Documento 719,33		
MULTA DE 10,00% (R\$ 71,93) A PARTIR DE 11/02/2024							
					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+/-) Juros / Multa		
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador: AFADefi - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS - CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 RUA 1500, 1837 - CENTRO 88.330-528 - BALNEARIO CAMBORIU SC							

PACADOR / AVALISTA

Código de baixa



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:27:20
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080020802849802006750000196220000071933

BENEFICIARIO:

AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA

NOME FANTASIA:

AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA

CNPJ: 02.614.263/0001-16

BENEFICIARIO FINAL:

AUTO POSTO DIPLOMATA II LTDA

CNPJ: 02.614.263/0001-16

PAGADOR:

AFADEFI ASSOCIACAO DE APOIO

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO	20.701
DATA DE VENCIMENTO	10/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	719,33
VALOR COBRADO	719,33

NR.AUTENTICACAO 0.CB1.702.D05.132.B1A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI	07/02/2024 08:21:50
	J9482747 EVANDRO PREZZI	07/02/2024 08:27:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.

57

Tarifa de Coleta de Lixo - Balneário Camboriú

A tarifa é composta pelos valores dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos comuns e recicláveis.

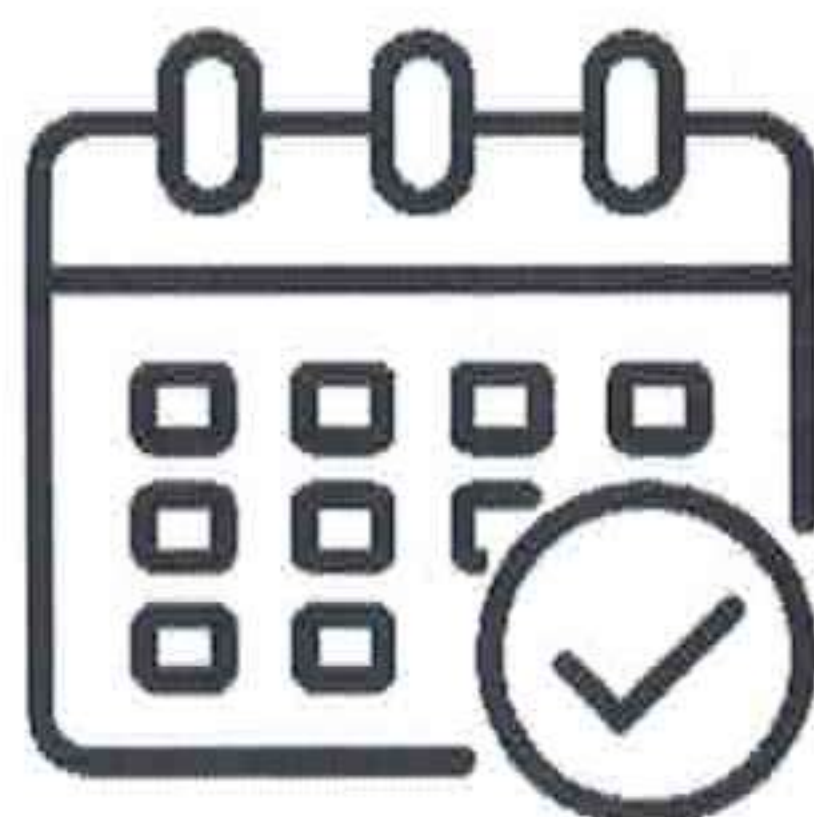
Os valores constantes neste carnê podem ser pagos em qualquer banco e nas casas lotéricas. A Ambiental oferece, também, a opção do débito automático em conta corrente, nos bancos: Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander.

Para autorizar o débito automático em conta corrente, informe ao banco o código do seu imóvel em nosso cadastro: **10270201-2**

O seu carnê também está disponível no site www.ambiental.sc



Escaneie o QRCode ao lado e conheça os serviços que a Ambiental realiza em seu município.



Fique atento ao vencimento e aproveite o **desconto para pagamento em cota única!**

Prezado usuário:

A tarifa do seu imóvel foi definida pela tabela a seguir, conforme o decreto municipal nº 11.522/2023.

Frequência da Coleta	Atividade	Volume por Coleta	Tarifa Mensal (R\$)	
			com FL*	sem FL*
3x / semana	Residencial ou Comercial	até 100L	17,16	26,41
	Comercial	até 300L	38,65	59,44
	Comercial	até 600L	77,25	118,86
6x / semana	Residencial ou Comercial	até 100L	34,36	52,83
	Comercial	até 300L	77,25	118,86
	Comercial	até 600L	154,52	237,72

(*): FL: Fator de Localização que reduz o valor da tarifa de imóveis em áreas pavimentadas (tarifa social)

Para mais informações, acesse www.ambiental.sc/tarifa

DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

Declaramos que foram quitados integralmente os valores de Tarifa de Coleta de Lixo para o período e imóvel indicados a seguir:

Período de **vencimento** original: **Janeiro a Dezembro / 2023**

Código do Imóvel: **10270201-2**

Endereço: R 1500, 1837 AREA /01 CENTRO

Esta declaração substitui os comprovantes de quitações realizadas de forma integral ou parcelada, nos termos da lei 12.007/2009.

Fabiana L. Jeziorski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89

RECEBIDO DO PAGADOR

Bradesco 237-2

Beneficiário: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO**
CNPJ: 03.094.629/0012-99
028, 80 CENTRO
8330-486 BALNEARIO
CAMBORIÚ - SC

Referência: **TARIFA DE COLETA DE LIXO AMBIENTAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2024**

Vencimento: **09/02/2024** Parcela: **ÚNICA**

Agência / Código do Beneficiário: **2693/001578**

Nosso Número: **02/20121786501-0**

Nº do Documento: **02012178650-1**

(=) Valor do documento: **589,47**

(-) Mora / Multa / Juros

(=) Valor cobrado: **589,47**

Pagador: **AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS**

Bradesco 237-2 | 23792.69307 22012.178657 01000.157808 1 96210000058947

Local de pagamento: **PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NO BRADESCO EXPRESSO**

Vencimento: **09/02/2024**

Beneficiário: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO**
CNPJ: 03.094.629/0012-99 2028, 80 CENTRO 88330-486 BALNEARIO CAMBORIÚ - SC

Agência / Código do Beneficiário: **2693/001578**

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Parcela	Nosso Número
03/01/2024	02012178650-1	1	N	03/01/2024	ÚNICA	02/20121786501-0

Uso do banco: Carteira: **2** Moeda: **R\$** Quantidade: Valor: (=) Valor do documento: **589,47**

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário):
TARIFA DE COLETA DE LIXO AMBIENTAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2024
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU NO BRADESCO EXPRESSO
PARCELA ÚNICA JÁ COM 7% DE DESCONTO
TCL: R\$ 633,84 (-) Desc.: R\$ 44,37 (=) Vlr. Cobrado: 589,47
Não receber após o vencimento.

Pagador: **AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS**
CPF / CNPJ: 05.***.***/0001-02
R 1500 1837 AREA /01 CENTRO

Sacador/Avalista: Cód. Imóvel: 10270201-2 Cad. Imobiliário: 83648 Insc. Imobiliária: 00000003020310229001

ÚNICA



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:27:20
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.295-9

BCO BRADESCO S.A.

23792693072201217865701000157808196210000058947

BENEFICIARIO:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN

NOME FANTASIA:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMEN

CNPJ: 03.094.629/0001-36

BENEFICIARIO FINAL:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMEN

CNPJ: 03.094.629/0001-36

PAGADOR:

AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FIS

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 20.702

DATA DE VENCIMENTO 09/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 07/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 589,47

VALOR COBRADO 589,47

NR.AUTENTICACAO D.1E0.5F7.016.560.B12

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

07/02/2024 08:25:00

J9482747 EVANDRO PREZZI

07/02/2024 08:27:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.



Recebemos de RAPHAEL DE SOUZA ROSA 03706180928, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado; Data de emissão: 07/02/2024, Valor Total: R\$667,30, Destinatário: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA R 1500, 1837 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC

NF-e
Nº 000.005.227
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  BRAVA MATERIAIS DE LIMPEZA RUA JOSE LUIZ MARCELINO, 472 BAIRRO MURTA - ITAJAÍ - SC CEP 88311-300 47 8348-9682 / 47 9 9911-8317		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.227 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4224 0225 0148 6200 0102 5500 1000 0052 2715 4834 8480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240034056529 07/02/2024 15:56:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.058.218	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 25.014.862/0001-02	


DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA		CNPJ/CNPJ-Estado 05.405.039/0001-02	DATA DE EMISSÃO 07/02/2024
ENDEREÇO R 1500, 1837		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 88330-528
MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		FONE-FAX (47)3366-0678	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE NÉSTRA 15:55:41

FATURA/DUPLICATA 001 09/02/2024 R\$ 667,30	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 249,27	VALOR TOTAL DOS PROJETOS 667,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 667,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE 3,300		PESO LÍQUIDO 3,300		

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VA. OR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VALOR PROJ. TRIBUTOS
4386	LIMPA VIDRO 5L UP	34029090	0400	5102	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	0,00	0,00	0	0	7,00
615	PULVERIZADOR BOMPACK 500ML	33074900	0400	5102	UN	3,0000	5,9000	17,70	0,00	0,00	0,00	0	0	9,99
2208	AGUA SANITARIA BESSER 5L	28289019	0400	5102	UN	3,0000	8,9000	26,70	0,00	0,00	0,00	0	0	8,13
95	SACO DE LIXO 100L REF. 0,8 MC PRETO C/100	39232190	0400	5102	UN	2,0000	50,7000	101,40	0,00	0,00	0,00	0	0	44,10
47	PAPEL HIG. 30M FOFINHO F.DUPLA PC C/12 ROLOS	48181000	0400	5102	UN	2,0000	17,9000	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0	10,91
1909	BOM AR PURO AR TALCO	35069190	0400	5102	UN	3,0000	10,9000	32,70	0,00	0,00	0,00	0	0	9,96
123	SACO DE LIXO 60L 0,04 MC PRETO 63X70CM C/100	39232190	0400	5102	UN	3,0000	17,5000	52,50	0,00	0,00	0,00	0	0	22,84
5532	DISPENSER POUPA COPO AGUA PRETO	39249000	0400	5102	UN	1,0000	47,2000	47,20	0,00	0,00	0,00	0	0	18,66
4305	P.TOALHA INTERF. 2D EXTRA LUXO GOLD FARDAO 5000F NV	48182000	0400	5102	UN	2,0000	74,6000	149,20	0,00	0,00	0,00	0	0	52,53
85	COPO TERMICO BRV 120ML TIRA C/25	39241000	0400	5102	UN	10,0000	4,7900	47,90	0,00	0,00	0,00	0	0	18,94
1939	INSETICIDA AEROSOL PROINSET	38089119	0400	5102	UN	3,0000	12,3000	36,90	0,00	0,00	0,00	0	0	11,23
1089	ALVEJANTE SEM CLORO QUIMAK PEROXY 5L	38089429	0400	5102	UN	2,0000	19,9000	39,80	0,00	0,00	0,00	0	0	14,02
4325	AROMATIZANTE QUIMAK COALA 140ML TALCO	38089429	0400	5102	UN	1,0000	14,9000	14,90	0,00	0,00	0,00	0	0	5,24
4279	AROMATIZANTE QUIMAK COALA 140ML LAVANDA	38089429	0400	5102	UN	1,0000	14,9000	14,90	0,00	0,00	0,00	0	0	5,24
4348	AROMATIZANTE QUIMAK COALA 140ML LARANJA C/ CANELA	38089429	0400	5102	UN	1,0000	14,9000	14,90	0,00	0,00	0,00	0	0	5,24
6617	AROMATIZANTE QUIMAK COALA 140ML BAMBOO	38089429	0400	5102	UN	1,0000	14,9000	14,90	0,00	0,00	0,00	0	0	5,24

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ## DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ## VENDA: 30676	RESERVADO AO FISCO Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario, Camboriú, Em 07/02/2024 Nome: Evandro Prezzi Cargo: Presidente da AFADEFI Assinatura:  Fabiana L. Jezziorski Tesoureira - AFADEFI 001.541.410-89
--	--



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 9295-9 SUB SOC AFADEFI FMAS PMBC

Creditado

Banco 85 COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS
Agência (sem DV) 106 PA 01 - CENTRO
Conta corrente (com DV) 126721
CNPJ 25.014.862/0001-02
Nome favorecido BRAVA MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20,703
Valor 667,30
Destinação 0
Data transferência 07/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 106AD3D74C970C8A

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 07/02/2024 16:23:14
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 07/02/2024 16:27:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa

Número da nota	18794504 - AVLS
Data da emissão da nota	07/02/2024 16:13:33
Data do fato gerador	07/02/2024 16:13:33
Código de Verificação	UJF2-YBLF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JULIO CESAR NUNES DE FARIAS
 Nome/Razão Social: JULIO CESAR NUNES DE FARIAS
 CPF/CNPJ: 459.720.100-97 Inscrição Municipal: Telefone:
 Endereço: Dom Henrique Número: 849 Bairro: Bairro inválido. CEP: 88337260
 Complemento: UF: SC
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Site:
 E-mail: null

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 Nome/Razão Social: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02
 Endereço: 1500 Número: 1837 Bairro: CENTRO CEP: 88330-528
 Complemento: UF: SC
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 E-mail: cassio@organizzecontabilidade.com.br Telefone: 4733635194

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
14.01	200,0000	1,00	200,00	200,00	2,50000	5,00

Descrição do serviço: HIGIENIZAÇÃO DE 4 POLTRONAS.

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 200,00		Valor líquido = R\$ 200,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	5,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019
 Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: NOTA AVULSA
 Carga Tributária IBPT : R\$ 26,90.

Certifico que o material/serviço
 constante deste documento foi
 recebido/prestado e está em
 conformidade com as
 especificações nele contidas.
 Balneario, Camboriú, Em 08/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura:



Verificar autenticidade

Fabiana L. Jezowski
 Tesoureira - AFADEFI
 (001.541.410-89)

Desenvolvido por Pública

Quem vai receber?

JULIO CESAR NUNES FARIAS
***.720.100-**

Valor a ser pago Instituição
R\$ 200,00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente +5547988712467

Data do Pagamento
08/02/2024

ITENS DE DAVID RICARDO PREZZI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 08/02/2024 00:00:00 - VALOR TOTAL: R\$200,00. DESTINATÁRIO: AFADEFI ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISIC RUA 1500, 1827 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC

NF-e
N° 000 000 013
Série 911

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p style="text-align: center;">DAVID RICARDO PREZZI RUA BRAS CUBAS, 114 NOVA ESPERANCA - 88336-325 BALNEARIO CAMBORIU - SC Fone/Fax: (47) 99287 - 8282</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p> <p>N° 000 000 013 Série 911 Folha 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4224 0200 0086 2038 3914 5591 1000 0000 1311 9169 2876</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240034704676 - 08/02/2024 09:14:58</p>
<p>OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS OU PRESTACOES DE S</p>		<p>CPE/CNPJ 086.203.839-14</p>

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>RAZÃO SOCIAL AFADEFI ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE D</p> <p>ENDEREÇO RUA 1500, 1827</p> <p>CIDADE BALNEARIO CAMBORIU</p>	<p>CP/CNPJ 26.709.530/0001-05</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 08/02/2024 00:00:00</p>	<p>RAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 88333-052</p>	<p>DATA ENTRADA SAÍDA 08/02/2024</p>
<p>UF SC</p>	<p>FONE/FAX</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>HORA ENTRADA SAÍDA 09:12:00</p>		

EXATURNAS E DUPLICATAS						
VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		

<p>TRANSPORTADOR/VOLUNTES TRANSPORTADORS</p> <p>RUA SOCIAL</p>	<p>FRETE POR CONTA 0 - Sem Ocorrência de Transporte</p>	<p>CODIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEICULO</p>	<p>UF</p>	<p>CPE/CNPJ</p>
<p>ENDEREÇO</p>	<p>MUNICIPIO</p>	<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		
<p>QUANTIDADE</p>	<p>ESPECIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LIQUIDO</p>

CDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CEOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
1	MANTENCAO DE SITE E COMPUTADORES	0000000	0/41	5949	UN	0,0100	20000,0000	200,00						

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
 Balneario, Camboriú, Em 08/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura:

Fabiana L. Jezewski
 Tesoureira - AFADEFI
 001.541.410-89

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>
--	---------------------------------	---------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Quem vai receber?

DAVID RICARDO PREZZI

...203.839-...

Valor a ser pago Instituição

R\$ 200,00 BCO BRADESCO S.A.

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente 08620383914

Data do Pagamento

08/02/2024



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta na chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
4203204224900763400016500000000001724027678438221

Número da NFS-e
17
Competência da NFS-e
08/02/2024
Número da DPS
13
Série da DPS
50000

Data e Hora da emissão da NFS-e
08/02/2024 09:52:19

Data e Hora da emissão da DPS
08/02/2024 09:52:18

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
49.007.634/0001-65
Inscrição Municipal
-
E-mail
STUDIOARTSCV@GMAIL.COM
Município
Camboriú - SC
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-
Telefone
(47) 8444-1656
CEP
88340-410

Nome / Nome Empresarial
49.007.634 DIEGO MOREIRA GARCIA
Endereço
JUSTINIANO DA SILVA NEVES, 195
Simples Nacional na Data de Competência
Opante - Microempreendedor Individual (MEI)

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
05.405.039/0001-02
Inscrição Municipal
-
E-mail
objetiva@melim.com.br
Município
Balneário Camboriú - SC
CEP
88330-528

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI
Endereço
1500, 1837

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO
Código de Tributação Nacional
13.05.01 - Composição gráfica,
inclusive confecção de impressos
gráf. .
Descrição do Serviço
Impressão digital
Código de Tributação Municipal
-
Local da Prestação
Camboriú - SC
País da Prestação
-

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
-
Valor do Serviço
R\$ 1.154,83
BC ISSQN
-
País Resultado da Prestação do Serviço
-
Município de Incidência do ISSQN
Camboriú - SC
Número Processo Suspensão
-
Total Deduções/Reduções
-
Retenção do ISSQN
Não Retido
Regime Especial de Tributação
Nenhum
Benefício Municipal
-
Cálculo do BM
-
ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF
-
PIS
-
CP
-
COFINS
-
CSLL
-
Retenção do PIS/COFINS
-
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço
R\$ 1.154,83
IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00
Desconto Condicionado
R\$
Desconto incondicionado
R\$
ISSQN Retido
-
Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.154,83

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais
-
Estaduais
-
Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 114091310

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, Em 08/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:
Fabiana L. Jezowski
Tesoureira - AFADEFI
001.541.410-89

66

Quem vai receber?

STUDIO ARTS COMUNIC
49.007.634/0001-65

Valor a ser pago Instituição
R\$ 1.154,83 BANCO INTER

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 49007634000165

Data do Pagamento
08/02/2024

RECIBO

NOME: Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC


CNPJ Nº: 05.405.039/0001-02

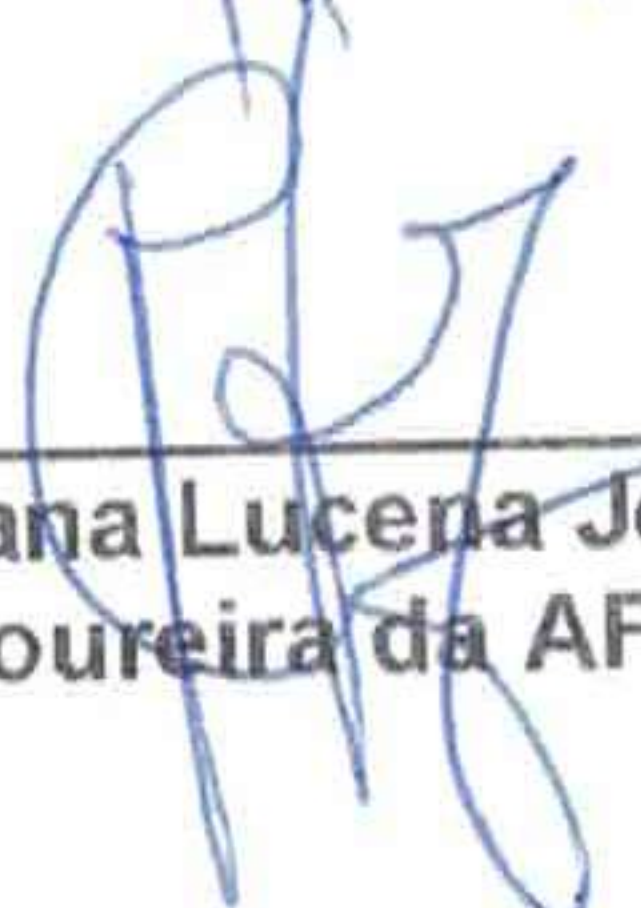
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
006/2023	02	19/2024	RS 20.190,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE** de repasse a esta entidade referente à 1ª parcela do Termo Colaboração FMAS nº 006/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a um Programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência física e suas famílias.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI


Fabiana Lucena Jeziorski
Tesoureira da AFADEFI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
18082 / 2024	19/01/2024	18/04/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
05.405.039/0001-02	AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105648

ATIVIDADE CNAE:
9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: 1500, 1837
Bairro: CENTRO
Complemento:
CEP: 88330-528

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

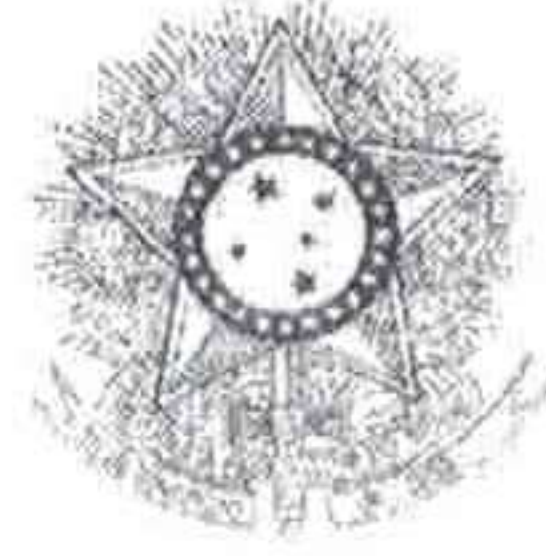
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2418082N9690D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.405.039/0001-02
Certidão nº: 4612060/2024
Expedição: 19/01/2024, às 13:16:42
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.405.039/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.405.039/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO APOIO FAMILIAS DEF FISICOS AFADEFI
Endereço: RUA 1500 1837 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906010113038850

Informação obtida em 06/02/2024 13:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
CNPJ: 05.405.039/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:12 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **B027.DC69.088B.4359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE APOIO FAMILIAS DEF.FISICOS-AFADEFI
CNPJ/CPF: 05.405.039/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140395425510
Data de emissão: 29/12/2023 00:39:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/01/2024 14:05:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Date/Hora: 18/01/2024

73